

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Solicito que a Administração Municipal, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, estude a viabilidade do retorno da realização dos projetos vinculados ao programa amigos do meio ambiente, instituídos pela lei 832 de 07 de maio de 2009.

Justifica-se dado a importância do incentivo à conservação ambiental e também o concurso envolvendo o embelezamento de pátios e jardins dos moradores da cidade e interior.

Certo de ter a atenção deste Poder.

JOSÉ ANDRÉ SCHMITT

Vereador